

EDITAL

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de vinte e oito de janeiro do corrente ano, deliberou:

- considerar isento de licença de utilização um palhal sito na Quinta do Cabeço, em Avelal e pertencente a Maria Georgete dos Santos;
- considerar isenta de licença de utilização uma edificação sita na Rua da Igreja, em Aldeia Nova e pertencente a Maria de Fátima Gabriel Viegas;
- considerar isenta de licença de utilização outra edificação sita na Rua da Igreja, em Aldeia Nova e pertencente a Maria de Fátima Gabriel Viegas;
- considerar isenta de licença de utilização uma edificação sita nas Boiças, em Aldeia Nova e pertencente a Maria de Fátima Gabriel Viegas;
- emitir licença de utilização para o Lar da Terceira Idade do Reboleiro e isentar a requerente, Liga de Melhoramentos da Freguesia de Reboleiro, do pagamento de taxas;
- designar o júri respeitante ao concurso de "Fornecimento de Combustíveis Rodoviários", constituído pelos seguintes elementos: Presidente - Dr. Francisco Coelho; Vogais Efetivos: Eng.º Vítor Jorge e Eng.º José Carlos Fantasia; Vogais Suplentes: Dr.ª. Carla Saraiva e Eng.º João Mano;
- designar o júri respeitante ao concurso de "Contratação de Seguros", constituído pelos seguintes elementos: Presidente - Dr. Francisco Coelho; Vogais Efetivos: Eng.º Vítor Jorge e Eng.º José Carlos Fantasia; Vogais Suplentes: Dr.ª. Carla Saraiva e Eng.º João Mano;
- ratificar diversos despachos, relativos a processos de despesa;
- ratificar diversos pagamentos já efetuados, através de despacho;
- dar poderes ao senhor Presidente da Câmara para, em nome do município, poder outorgar a escritura de compra e venda, referente à

ph

aquisição de 2 prédios rústicos, destinados à implantação da ETAR de Esporões;

- tomar conhecimento da 1ª alteração às grandes opções do plano e ao orçamento da receita e da despesa, no montante global de 251.300€, atendendo a que se trata de uma competência delegada no senhor Presidente da Câmara;

- tomar conhecimento do relatório de execução orçamental, enviado pela TEGEC, EM, relativo ao final do terceiro trimestre de 2014, com um prejuízo de 609.333,34€;

- isentar a Sr.ª Aurora da Conceição Santos Tabosa Lopes, residente em Trancoso, do pagamento da taxa prevista na alínea g) do nº 1 do art.º 19º da Tabela de Taxas, tendo em vista a instalação de um comércio de calçado a retalho;

- isentar o Sr Roberto José Primo da Cruz do pagamento de metade da taxa prevista na alínea b) do nº 2 do art.º 13º da Tabela de Taxas, tendo em vista a instalação de uma atividade de restaurante e catering, em Póvoa do Concelho;

- aprovar a minuta do contrato de parceria a ser celebrado com a Rede de Judiarias de Portugal, com um montante de investimento de 141.176,47€ e uma comparticipação associada de 120.000€, dando poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar esse contrato;

- conceder um apoio financeiro, no montante de 12.000€, à AENEBEIRA, com sede em Trancoso, mediante a celebração de protocolo;

- conceder um apoio financeiro, no montante de 3.750€, à ADSI Beira.pt, com sede na Guarda, mediante a celebração de protocolo;

- conceder um apoio financeiro, no montante de 3.000€, ao Agrupamento de Escolas de Trancoso, mediante a celebração de protocolo;

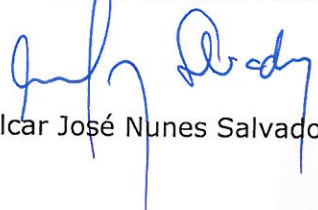
- conceder um apoio financeiro, no montante de 3.000€, à Associação Cultural e Recreativa da Granja, mediante a celebração de protocolo;

- propor, à Assembleia Municipal de Trancoso, a concessão de um apoio financeiro, no montante de 16.500€, à União de Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital, devendo, posteriormente, ser celebrado o respetivo protocolo;

- conceder um apoio financeiro, no montante de 500€, à Associação Cultural e Juvenil da Ribeirinha de Trancoso, com sede em Reboleiro, mediante a celebração de protocolo.

Secretaria da Câmara Municipal, 17 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal



(Amílcar José Nunes Salvador)